

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORÉS - MG.

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Aimorés-MG, realizada dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezessete, com início às dezoito horas e quatro minutos e término às dezoito horas e trinta minutos. A reunião foi presidida pelo Presidente Rubens Barcelos, com o auxílio técnico da secretária legislativa Maria de Lurdes e do assessor jurídico Dr. Rodrigo Condé, e contou com a presença de 11 (onze) vereadores assim relacionados:

- Rubens Barcelos
- Adalton Marques Teixeira
- Admar Gomes da Silva
- André Vidal de Freitas
- Daniel Lemos
- João Martins Nunes
- José Alexandre Ferreira
- Luciano Afonso César
- Neacir de Oliveira Silva
- Onair Vitorino Filho
- Sebastião Ferreira de Souza

O Presidente deu abertura à reunião com a seguinte fórmula invocatória: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". Após esta invocação, foi proferida uma oração a Deus pelo assessor jurídico Dr. Rodrigo Condé.

Primeira Parte: Expediente

Leitura da Ata anterior: aprovada por unanimidade

Leitura de Correspondências:

Convite da Seção de Turismo da Prefeitura Municipal de Aimorés, convidando para participar da escolha de novos membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal do Turismo - COMTUR, no dia 26/04/2017, às 19h30min, no Salão da Aciasa.

Oradores Inscritos:

O vereador **André Vidal de Freitas**, na condição de Líder do Prefeito, disse ao plenário em atenção à indicação do vereador **Neacir** que infelizmente não será possível abrir novos pontos de táxi dentro do município de Aimorés em razão do que prescreve a Lei Municipal nº 2.139/2010, a qual na sua alínea "b", inciso II, parágrafo único, do artigo 21, emana que somente haverá aumento dos pontos de táxis se o resultado da divisão do número de habitantes do Município pelo número de taxistas da sede for superior a 1500. Desta forma, o Município deveria ter mais de 39.000 habitantes para possibilitar abertura de novos pontos de taxi. O edil, esclareceu a necessidade da observância da legislação para segurança jurídica dos munícipes. Que o Poder Executivo recebeu uma correspondência do Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região, expedida pelo Núcleo de Precatórios, cujo conteúdo informa que a administração

anterior deixou de quitar 20 precatórios expedidos contra o Município, com uma dívida no valor total de R\$ 368.026,95. Que em razão do não pagamento dos precatórios trabalhistas pela administração anterior, será bloqueado no Fundo de Participação do Município, 18 (dezoito) parcelas, cada uma no valor de R\$ 20.000,00, a partir do mês de maio, a fim de saldar esse débito. Que mais uma vez lamenta essa situação deixada pela administração 2013/2016, a qual agrava a situação da administração municipal atual. A administração anterior deixou mais de 800 mil reais em precatórios judiciais para serem saldados pela atual administração, recursos que poderiam está sendo aplicados em benefício de toda sociedade. Que a empresa BH FARMA - Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares informou ao Município que devido ao inadimplemento do Estado de Minas Gerais no convênio não está sendo possível o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para o Município, o qual está em dia com a sua contra partida no convênio público. Enquanto o Estado de Minas Gerais não promover o pagamento de sua parte, a empresa não irá fornecer a medicação já licitada gerando um atraso na entrega da mercadoria. O edil, informou ainda que a Rua Projetada no bairro Barra Preta e a Rua Ruth Benz já estão com os seus calçamentos licitados com recursos próprios da atual administração municipal.

Discussão e votação de Proposições e dos Projetos de Lei em pauta.

Segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei nº 009/2017 - aprovado por unanimidade.

Segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei nº 010/2017 - aprovado por unanimidade.

Segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei nº 011/2017 - aprovado por unanimidade.

Segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei nº 012/2017 - aprovado por unanimidade.

Segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei nº 013/2017 - aprovado por unanimidade.

Segunda Parte:

Chamada Final:

Foi constatada a presença de 11 (onze) vereadores.

A próxima reunião ordinária ficam os Senhores Vereadores convocados para o dia 08/05/2017, às 18:00 horas.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2017.

Rubens Barcelos
Presidente

Admar Gomes da Silva
Secretário